



ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 311/2023 – PRC 324/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

Às **09:00:00** horas do dia **20** de outubro de **2023**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos medicamentos do pregão da assistência farmacêutica - coberturas especiais, 2º semestre 2023 em atendimento a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF. Período 12 meses, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E CONTRATAÇÃO DE MEI, ME e/ou EPPs**, nos termos dos artigos 47 e 48, da LC 147/2014.

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:30:00 horas do dia 06/10/2023, foram recebidas, por meio eletrônico, a proposta de preço dos fornecedores **VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, L L PRODUTOS PARA SAUDE LTDA e ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA**, referente aos itens do aludido processo.

De início constatou-se o atendimento da proposta apresentada para os itens objeto desta licitação, classificando-se as mesmas, a exceção da empresa **CIRURGICA QUALITY PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** no item 2, por ofertar produto diferente do solicitado em edital. Procedeu-se a sessão de lances, observando-se o seguinte resultado:

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 16.586.871/0002-50 – VENCEDORA dos itens 1 e 4 sob valor total de R\$ 19.852,50 (Dezenove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

L L PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 30.143.167/0001-72 – VENCEDORA do item 7 sob valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ 48.921.961/0001-65 – VENCEDORA dos itens 3, 5 e 7 sob valor total de R\$ 54.694,50 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Após a etapa de lances, optou-se por fracassar o item 2, posto que nenhum dos licitantes atendeu ao exigido em Edital, cuja descrição incorreta induziu ao erro. Os documentos de habilitação anexados na plataforma foram analisados e constatou-se que a licitante **L L PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, vencedora inicialmente dos itens 5, 6 e 7, foi desclassificada nos itens 5 e 6 pelo seguinte motivo: **"O item 5 e 6 difere do descritivo pois não possui marcadores de pressão nas duas camadas"**, conforme evidenciado pela referência técnica do município. Desta forma, a empresa **ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** foi declarada vencedora em tais itens, além do item 3, conforme descrito acima. Vale ressaltar que esta empresa foi **HABILITADA COM RESSALVAS**, por apresentar a Certidão de Débitos Tributários Estaduais com data de validade vencia, sendo possibilitada a apresentar o documento atualizado e vigente no ato da assinatura do contrato,